



LEI ORDINÁRIA Nº 854

de 11 de julho de 1997

"Cria Permissão do Transporte Individual Moto-Táxi e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 11/07/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 854/1997 - 11 de julho de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em